DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Quarta-feira, 14 de Janeiro de 2026 Edição nº 91

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 2.667 / 2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado por meio do Edital publicado em 04/09/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do cargo de Fisioterapeuta, constante do Quadro de Pessoal desta Municipalidade;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Nomear o Sr. Anderson Borges, portador do RG nº 48.612.873-8 e CPF nº 373.406.378-77, aprovado no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o emprego público de Fisioterapeuta, referência 12, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mirassolândia.

ARTIGO 2º - O servidor ora nomeado apresentou todos os documentos exigidos para a posse e foi considerado apto em exame médico admissional, encontrando-se apto a tomar posse no cargo para o qual foi nomeado.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mirassolândia, 14 de janeiro de 2026.

CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 2.668 / 2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado por meio do Edital publicado em 04/09/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do cargo de Motorista, constante do Quadro de Pessoal desta Municipalidade;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Nomear o Sr. Julio Cesar Fernandes Molina Sanches, portador do RG nº 38.126.424-5 SSP/SP e CPF nº 418.652.908-66, aprovado no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o emprego público de Motorista, referência 06, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mirassolândia.

ARTIGO 2º - O servidor ora nomeado apresentou todos os documentos exigidos para a posse e foi considerado apto em exame médico admissional, encontrando-se apto a tomar posse no cargo para o qual foi nomeado.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mirassolândia, 14 de janeiro de 2026.

CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA: 45144748000104 Página nº 1

Assinado por: MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA: 45144748000104 Data: 14/01/2026 17:39:17